

# 政府正擬立法規管產品安全

## 消委會盼集思廣益完善條文

確保市場上的產品安全，除了靠生產商的自律，依據認可的安全標準去生產產品，同時，還需要行政當局的有效監察措施和法規互相配合。

根據第4/95/M號法律，賦予消委會有“公佈有關產品或服務的特徵，質素以及價格的資料和報告”的職責，消委會為履行以上職責，多年來沒有間斷地進行產品抽查工作，歷年公報的抽查結果已超過一百項，包括食物、飲品、電器及家居日用品等。消委會透過抽查、公佈、勸諭及教育等工作，藉此提高消費者的自我保護意識，提醒生產商需確保消費者的安全與健康的責任，亦建議行政當局要注意到訂定全面的產品安全法例才能有效杜絕不安全產品在本澳市場流通。

消委會在1996年呈交了一份有關產品安全的綱要式法例草案予當局深入研究，另外，一直以來亦不斷反覆進行論證及研究，於去(2006)年的施政方針中正式列項由經濟局負責制定產品安全法規內容及標準，目前，產品安全的立法進程已進入草案諮詢階段，據了解，所有的經過製作、加工後，以有償或無償方式供應予消費者消費或使用的物品均屬產品安全草案規管範圍，並可透過行政長官批示公報本澳產品安全的標準和認可檢測機構，以及禁止生產、進口或供應，或命令從市場上回收及銷毀不安全產品等保全措施，而首階段計劃公報的認可標準將以電器產品為主。

消委會為了集思廣益，以及瞭解鄰埠在規範電器產品安全方面的技術、法例及施行經驗，早前，該會組織了電器產品類的「加盟商號」及「誠信店」商戶代表，訪問擁有近六十年歷史的香港機電工程署。消委會一行十多人獲香港機電工程署副署長陳鴻祥、電



消委會安排「加盟商號」「誠信店」訪香港機電工程署

力法例部總機電工程師梁建民、高級電器督察吳松安、機電工程師徐燦宗、趙鍾琪及鄭漢威等熱情接待。

是次會晤期間，香港機電工程署電力法例部總機電工程師梁建民向消委會、「加盟商號」及「誠信店」商戶代表簡介了該署的架構及職責，以及有關香港執行電器產品安全方面的工作。消委會亦介紹了本澳有關產品安全保護工作的現況，並就產品安全法規草案內容與該署交換意見。



消委會向電器業界介紹產品法例草案

梁建民表示，香港在規範電器產品安全方面的經驗，是在頒佈產品安全的專屬法例後，再設立專責的執行部門，從此規範了整個市場的運作，消費者的安全與健康獲更大的保障，另外，守法的商人亦有法可依，改善了經營質量，亦間接地促進了香港的經濟活動。香港機電工程署表示支持澳門特區立例規管產品的安全。

消委會亦預期到，產品安全法規的設立將可杜絕澳門成為危險產品的傾銷地，以及一旦於市場上發現不規則的情況，亦可透過法定的行政手段即時作出處理，如扣押或要求廠商回收危險產品等。

另外，消委會亦應電器產品類「加盟商號」「誠信店」商戶要求，再次召集有關商戶代表交換產品安全法規草案的意見，與會者普遍支持及認同本澳訂定產品安全法規的需要，並表示本澳業界多為經銷商身份，法規草案中已明確指出產品經銷商需要履行的義務，唯一關注的是法規草案中指出經銷商需於合理期限內提交任何監察實體需要的資料，法規草案中所指的資料為何？期望能透過消委會作為橋樑向政府多了解，以便業界商號能盡早作出準備以配合政府施政。

### 香港機電工程署的職能

香港機電工程署的電力法例部是專責香港電力法例的執行部門，職權包括向檢控部門就涉及電氣產品的意外提交事故調查報告、接受電氣產品安全的投訴及舉報、有關電力法例的諮詢、市場巡查及抽檢工作等。

澳門消委會自2004年起已與該署建立了危險產品回收即時通報機制，更於2006年獲該香港機電工程署批准，消委會網頁可連結至該署的電氣產品安全規格自願參與註冊計劃名單，該計劃是一項有關符合電氣產品安全規格的自願參與註冊計劃，鼓勵生產商或入口商將符合香港《電氣產品(安全)規例》規定並獲發安全規格證明書的家用電氣產品自願到該署註冊，所有經該署核實的註冊電器產品將依據其型號詳細載列於網頁中。

## SEGURANÇA DE PRODUTOS

Para garantir a segurança dos produtos vendidos no mercado, são condições necessárias que, o produtor seja honesto, auto-disciplinado, e coloque à venda produtos que estejam de acordo com os padrões de segurança. Por outro lado, a Administração local tem o dever de proporcionar medidas eficazes para a fiscalização dos produtos do mercado, e criar normas ou directivas que conjuguem com estas condições.

Uma das competências do Conselho de Consumidores conferida pela Lei 4/95/M consiste em “Divulgar elementos e informações sobre as características, a qualidade e os preços de bens ou serviços”, e para cumprir o seu dever, o Conselho tem efectuado continuamente trabalhos de recolha de amostras, para serem submetidas a testes e análises laboratoriais, tendo, até à data, efectuado trabalhos de amostragem a mais de 100 produtos. Após os testes, o Conselho tem publicado o resultado, procedido a acções de educação do consumidor, para que esteja ciente dos perigos de determinados produtos. Em caso de detecção de irregularidades, o Conselho tem contactado os respectivos fabricantes ou produtores chamando-os à atenção para os perigos e para a defesa dos consumidores, tendo ainda o cuidado de fomentar, junto da Administração local, a criação de leis e normas legislativas que regulem a segurança de todos os produtos. O Conselho de Consumidores não se poupa a trabalhos que visam a eliminação de produtos inseguros do mercado local.

Desde que em 1996 o Conselho de Consumidores entregou ao Governo um esboço de lei acerca da segurança de produtos para efeitos de estudo, dentre inúmeras trocas de opiniões e pareceres, surgiu, nas Linhas de Acção Governativas de 2006, que a Direcção dos Serviços de Economia era o serviço público responsável pela execução da Lei de Segurança de Produtos e criação do respectivo padrão de segurança. Actualmente a legislação está em esboço e em fase de consulta. Pelo que se sabe, todos os produtos adquiridos ou oferecidos aos consumidores ficam sujeitos à lei de segurança de produtos, podendo-se ainda a qualquer momento, através de despacho do Chefe do Executivo, mandar proceder à recolha de eventuais produtos perigosos ou proibir a sua importação ou fornecimento. O primeiro padrão de segurança a ser estabelecido será o concernente a electrodomésticos.

O Conselho de Consumidores, para avaliar as técnicas, experiências, legislação, etc., quanto à segurança de produtos electrodomésticos nas regiões vizinhas, organizou uma visita ao Departamento de Electromecânica de Hong Kong, que conta com mais de 60 anos de experiência, aos responsáveis dos estabelecimentos de venda de electrodomésticos que aderiram como “Loja Aderente” ou “Loja Certificada”. Desde 2004 que o Conselho de Consumidores mantém com esse Departamento um sistema de alarme de comunicação para os produtos perigosos que necessitem de ser recolhidos do mercado.

Recentemente, o Conselho de Consumidores, a pedido dos comerciantes de electrodomésticos aderentes ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo como “Loja Aderente” ou “Loja Certificada”, reuniu-se com os seus responsáveis para uma troca de impressões e opiniões quanto à regulamentação sobre segurança de electrodomésticos, tendo a maioria declarado apoiar a legislação sobre segurança de produtos.

Durante a reunião levantaram-se algumas questões sobre o texto do referido esboço de lei, pelo que o Conselho de Consumidores irá servir de elo de ligação e consultar os órgãos do Governo sobre a matéria.